



REPÚBLICAÇÃO
DECRETO Nº 40/2006
DE 01/11/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 322/2005, de 19/12/2005 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 77.050,00 (Setenta e sete mil e cinquenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.540,00
-----------------	---	-----------

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.550,00
-----------------	----------------------------	----------

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.760,00
-----------------	---------------------------	----------

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
-----------------	--	----------

03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS

Fonte: 31322 Saúde – Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550,00
-----------------	---	--------

03.004.10.302.0014.2.018 – Manutenção e Encargos do Programa de Atenção Básica – PAB/SUS

Fonte: 01302 Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	650,00
-----------------	----------------------------	--------

03.004.10.302.0014.2.019 – Transfer. a Instituições Multigovernamentais – CIS-COMCAM

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.3.71.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
-----------------	--	----------

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
-----------------	---	-----------

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.900,00
-----------------	---------------------------	----------

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
-----------------	--	----------

03.006.12.361.0015.2.029 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%

Fonte: 01102 FUNDEF 40% – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.700,00
-----------------	----------------------------	----------

03.006.12.361.0015.2.031 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – Salário Educação

Fonte 01107 Salário Educação – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.200,00
-----------------	---------------------------	----------

03.006.12.361.0016.2.033 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.900,00
-----------------	----------------------------	----------



03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc. do Serviço de Cons. De Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 2.200,00

TOTAL DO CRÉDITOR\$ 77.050,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.05.153.0007.2.003 – Manutenção e Encargos da Junta do Serviço Militar

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.000,00

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 1.800,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 10.000,00

03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.28.843.0046.2.009 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.2.90.21.00.00 Juros Sobre a Dívida Por Contrato 3.600,00

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.1.90.34.00.00 Outras Despesas Decor. Contr. Terceirizado 1.600,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil 800,00

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.100,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

03.004.10.301.0014.2.014 – Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários - PACS

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.400,00

03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.34.00.00 Outras Despesas Decor. Contr. Terceirizado 1.000,00

03.004.10.302.0014.2.018 – Manutenção e Encargos do Programa de Atenção Básica – PAB/SUS

Fonte: 01302 Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 650,00

03.004.10.302.0014.2.019 – Transfer. a Instituições Multigovernamentais – CIS-COMCAM

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.3.71.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

3.3.71.35.00.00 Serviços de Consultoria 1.000,00

3.3.71.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... 1.000,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo de Assistência Social

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.306.0017.2.024 – Manutenção e Encargos do Programa de Alimentação Escolar - Municipal

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00
-----------------	---------------------------	----------

03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

3.1.90.34.00.00	Outras Despesas Decor. Contr. Terceirizado	1.000,00
-----------------	--	----------

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
-----------------	--	----------

03.006.12.361.0015.2.029 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%

Fonte: 01102 FUNDEF 40% – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.700,00
-----------------	---------------------------	----------

03.006.12.361.0015.2.031 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – Salário Educação

Fonte 01107 Salário Educação – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.180,00
-----------------	--	----------

03.006.12.361.0016.2.033 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	22.000,00
-----------------	---------------------------	-----------

03.007 – SECRETARIA DE DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

03.007.27.813.0044.2.038 – Manut. e Enc. da Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. E Outras	900,00
-----------------	---	--------

03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.420,00
-----------------	---------------------------	----------

03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc. do Serviço de Cons. De Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.200,00
-----------------	---------------------------	----------

03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.100,00
-----------------	---------------------------	----------

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 77.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Corumbataí do Sul, 01 de Novembro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal